



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2017, firmado entre o **Município de Lagoa da Prata** e a o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS**, para prestar serviços especializados em consonância ao Processo Administrativo nº. **100/2017** - Dispensa de Licitação nº. **08/2017**, nos **termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, e do outro lado como **CONTRATADO o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Rua Antônio Castro Alves, nº. 85, no bairro Fertiza, na cidade de Araxá, MG, CEP 38.184-236, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.447.242/0022-40, neste ato representado pelo Diretor Regional do Senac em MG, Sr. Gustavo Henrique Escobar Guimarães, portador do CPF: 267771708-55 e CI: 40.366.464-0, resolve formalizar a **RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL do Contrato 189/2017**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo a **RESCISÃO UNILATERAL do Contrato Nº 189/2017**, a partir do dia **01 de Novembro de 2017**, cujo objeto é a prestação de serviços pelo **SENAC MINAS** ao **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**, para ministrar cursos de qualificação profissional, conforme ofício nº 87/2017 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO:

O Município publicará o resumo desta Rescisão Contratual no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa da Prata como o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente distrato.

Sendo a rescisão unilateral, dispensa-se a assinatura da contratada, sendo o presente instrumento assinado em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Lagoa da Prata, 01 de Novembro de 2017.


MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG _____

